



PREFEITURA PARÁ DE MINAS

Diário Oficial Eletrônico do Município

Lei nº 6.590/2021

Pará de Minas, Minas Gerais, 13 de julho de 2024 | Nº 602

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS EXTRATO 4º TA AO CONTRATO 0110/2022

Extrato 4º TA ao Contrato 0110/2022 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e JMPM CONSULTORES ASSOCIADOS EIRELI. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato por mais 6 meses. Valor: R\$ 126.000,00. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Processo 328/2022.

Pará de Minas, 11 de julho de 2024.

Elias Diniz

Prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal:
<https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY451YVg==/consulta/18901>

Publicado por: Luciene Luzia Oliveira Melo
Código identificador: 10298

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS EXTRATO CONTRATO Nº 0130/2024

Extrato Contrato nº 0130/2024: Firmado entre o Município de Pará de Minas e CAMPOS OLIVEIRA PET LTDA. Objeto: FORNECIMENTO DE RAÇÕES

Dotações: 447 – 02.009.10.305.0027.2139.4.4.90.52.00

442 – 02.009.10.305.0027.2139.3.3.90.30.00

718 – 02.016.18.541.0047.2189.3.3.90.30.00

706 – 02.016.04.122.0001.2185.4.4.90.52.00

Vigência: 24 (vinte e quatro) meses contados a partir de assinatura. Valor: R\$ 230.836,00 . Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 - Pregão 025/2024 - Processo 082/2024.

Pará de Minas, 11 de julho de 2024.

Elias Diniz

Prefeito

O Contrato na íntegra estará disponível no portal:
<https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY451YVg==/consulta/18901>

Publicado por: Luciene Luzia Oliveira Melo
Código identificador: 10299

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO DE
DISPENSA – PRC N. 225/2024 – DISPENSA N. 062/2024

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO DE DISPENSA – PRC N. 225/2024 – DISPENSA N. 062/2024

Extrato de Termo de Homologação/Adjudicação de Processo de Dispensa – PRC n. 225/2024 – Dispensa n. 062/2024

O Prefeito do Município de Pará de Minas/MG, para efeitos de eficácia conforme disposto da Lei Federal n. 14.133/1993, RATIFICA/HOMOLOGA, nos termos do artigo 75, inciso I, do mesmo diploma legal, a Dispensa de Licitação n. 062/2024, PRC n. 225/2024, para contratação da denominada AUTO PEÇAS PADRE LIBÉRIO LTDA, CNPJ nº 21.157.615/0001-04, para prestação de serviço automotivo elétrico na central do veículo Fiat, modelo Doblô, placa PWP3B92, no valor total de R\$500,00 (quinhentos reais). Prestação de serviço imediata.

Pará de Minas, 12 de julho de 2024.

ELIAS DINIZ, Prefeito

Publicado por: Ana Maria Alexandrino Oliveira
Código identificador: 10301

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO DE
DISPENSA – PRC N. 220/2024 – DISPENSA N. 058/2024

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO DE DISPENSA – PRC N. 220/2024 – DISPENSA N. 058/2024

Extrato de Termo de Homologação/Adjudicação de Processo de Dispensa – PRC n. 220/2024 – Dispensa n. 058/2024

O Prefeito do Município de Pará de Minas/MG, para efeitos de eficácia conforme disposto da Lei Federal n. 14.133/1993, RATIFICA/HOMOLOGA, nos termos do artigo 75, inciso I, do mesmo diploma legal, a Dispensa de Licitação n. 058/2024, PRC n. 220/2024, para contratação da denominada AUTO PEÇAS PADRE LIBÉRIO LTDA, CNPJ nº 21.157.615/0001-04, para fornecimento de peças e prestação de serviço de alinhamento e balanceamento para veículo Fiat, modelo Fiorino, placa RVU9F68, no valor total de R\$360,00 (trezentos e sessenta reais). Fornecimento/Prestação de serviços imediatos.

Pará de Minas, 12 de julho de 2024.

ELIAS DINIZ, Prefeito

Publicado por: Ana Maria Alexandrino Oliveira
Código identificador: 10302

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO DE
DISPENSA – PRC N. 219/2024 – DISPENSA N. 057/2024

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO DE DISPENSA – PRC N. 219/2024 – DISPENSA N. 057/2024

Extrato de Termo de Homologação/Adjudicação de Processo de Dispensa – PRC n. 219/2024 – Dispensa n. 057/2024

O Prefeito do Município de Pará de Minas/MG, para efeitos de eficácia conforme disposto da Lei Federal n. 14.133/1993, RATIFICA/HOMOLOGA, nos termos do artigo 75, inciso I, do mesmo diploma legal, a Dispensa de Licitação n. 057/2024, PRC n. 219/2024, para contratação da denominada EDINHO AUTO PEÇAS LTDA, CNPJ nº 10.157.985/0001-17, para prestação de serviço de alinhamento e balanceamento de veículo Van Renault Master, placa SHD6D29, no valor total de R\$340,00 (trezentos e quarenta reais). Prestação de serviço imediata.

Pará de Minas, 12 de julho de 2024.

ELIAS DINIZ, Prefeito

Publicado por: Ana Maria Alexandrino Oliveira
Código identificador: 10303

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº 0125/2024

Extrato Contrato nº 0125/2024: Firmado entre o Município de Pará de Minas e VERSÁRTIL SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO DE SOLUÇÃO INDIVIDUAL ESGOTAMENTO SANITÁRIO COM USO DE BIODIGESTORES PARA ÁREAS RURAIS, conforme Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-financeiro, Composição de Custos, Demonstrativo de BDI, Projeto Básico, Estudo Técnico Preliminar, Memorial Descritivo e Projetos

Dotações: 757 - 02.016.20.608.0048.2222.3.3.90.39.00

Vigência: 12 (doze) meses a contar da data de veiculação no PNCP. Valor: R\$ 470.000,00 . Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 - Concorrência 005/2024 - Processo 119/2024

Pará de Minas, 10 de julho de 2024.

Elias Diniz

Prefeito

O Contrato na íntegra estará disponível no portal:
<https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY451YVg==/consulta/18901>

Publicado por: Luciene Luzia Oliveira Melo
Código identificador: 10304

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS
EXTRATO TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO DIA 12/07/2024

Extrato Torna Sem Efeito a Publicação do dia 12/07/2024

Torna sem efeito a publicação do dia 12/07/2024, referente ao Extrato 24º TA ao Contrato 308/2018 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e LÍDER CLEAN SERVIÇOS LTDA. Objeto: Reajuste no valor da prestação dos serviços devido a convenção coletiva de trabalho, com efeito retroativo a partir de 1º de janeiro de 2024. Valor: R\$ 75.641,01. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Pregão nº 076/2018.

Pará de Minas, 10 de julho de 2024.

Elias Diniz

Prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal:
<https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY451YVg==/consulta/18901>

Publicado por: Luciene Luzia Oliveira Melo
Código identificador: 10305

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS

EXTRATO DO AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 010/2024 - PRC 223/2024 DISP 060/2024

EXTRATO DO AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 010/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 223/2024

DISPENSA Nº 060/2024

Torna-se público que a **Prefeitura Municipal de Pará de Minas**, por meio da Diretoria de Compras e Contratos, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento **menor preço**, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 13.484, de 17 de maio de 2024 e demais normas aplicáveis.

Este aviso visa obter propostas adicionais e eventuais interessados para a seleção da proposta mais vantajosa para o Município.

O fornecedor interessado deverá encaminhar eletronicamente a sua proposta, conforme Anexo III deste Aviso de Contratação Direta, até a data e horário definidos para o período de propostas.

Data da sessão: **19/07/2024**

Link: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>

Horário da Fase de Lances: 8:30 às 14:30 h

Critério de Julgamento: Menor preço

CONTRATANTE:

Prefeitura Municipal de Pará de Minas

CNPJ: 18.313.817/0001-85

Endereço: Praça Afonso Pena, nº 30 – Centro | Pará de Minas – MG | CEP: 35660-013

Telefone: (37) 3233-5605

E-mail: licitacaopm3@parademinas.mg.gov.br

OBJETO:

Aquisição e instalação de placas de identificação veicular (PIV), padrão Mercosul, para atender as Secretarias Municipais de Educação, Saúde, Obras e Infraestrutura e Esporte, Lazer e Turismo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:

R\$4.368,61 (quatro mil, trezentos e sessenta e oito reais e sessenta e um centavos)

PERÍODO DE PROPOSTAS (intervalo de 03 dias úteis):

De 15/07/2024 às 08:00 h

Até 18/07/2024 às 18:00 h

PERÍODO DE LANCES (06 h de lance):

De 19/07/2024 às 8:30 h

Até 19/07/2024 às 14:30 h

EXCLUSIVA ME/EPP/EQUIPARADAS:

Sim

PREFERÊNCIA LOCAL:

Sim

O Aviso de Contratação Direta poderá ser obtido na íntegra na Diretoria de Compras e Contratos da Prefeitura Municipal de Pará de Minas, situada na Praça Afonso Pena, n.º 30 – Centro, ou através dos sites <https://parademinas.mg.gov.br/licitacoes> ou <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

Publicado por: Ana Maria Alexandrino Oliveira
Código identificador: 10306

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 008/2024 -
PROCESSO(PRC) Nº 192/2024**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais previstos na legislação pertinente, **ADJUDICO E HOMOLOGO**, a **CONCORRÊNCIA Nº 008/2024 - PROCESSO(PRC) Nº 192/2024**, à seguinte empresa:

- **VECCI CONSTRUÇÕES LTDA.**

Proceda-se então, à contratação da referida empresa, para **“PAVIMENTAÇÃO E/OU RECAPEAMENTO DE VIAS URBANAS NO BAIRRO VILA FERREIRA, NESTE MUNICÍPIO,”** conforme consta na proposta apresentada e estipulado no instrumento convocatório, de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, tendo em vista ser a mesma vencedora do processo licitatório em referência.

Para de Minas, *data da assinatura eletrônica.*

Elias Diniz

Prefeito Municipal

Publicado por: Valquíria Aparecida Santos Silva
Código identificador: 10311

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 065/2024 REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
EDITAL 065-2024

O Município de Pará de Minas/MG, CNPJ nº 18.313.817/0001-85, com sede na Praça Afonso Pena, nº 30, Bairro Centro, em Pará de Minas/MG, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, informa que foi instaurado neste Município, o processamento administrativo nº **PRO-0000957/2024**, referente à **Regularização Fundiária requerida pela Sra. Juracy Lúcia de Oliveira, do lote urbano nº 16 Quadra 52, localizada na Rua Antônio Portilho de Carvalho, Bairro Recanto da Lagoa, neste Município**. Portanto, em conformidade com o art. 30 da Lei nº 13.465/2017, vem através deste edital, **NOTIFICAR**, os titulares de domínio, os responsáveis pela implantação do núcleo urbano informal, os confinantes e os terceiros eventualmente interessados os titulares de domínio, para, querendo, apresentar impugnação no prazo de 30 dias corridos, contados da do último dia da publicação deste edital, sob pena da ausência de impugnação implicar na perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, nos termos do art. 20, §6º da Lei nº 13.465/2017, ciente de que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada seja a de usucapião e, que a impugnação deverá ser motivada e fundamentada, devendo ser protocolada no prazo previsto acima neste Município. A ausência de impugnação dentro do prazo previsto, será interpretada como concordância com a Regularização Fundiária, conforme o disposto no art. 31, §6º da Lei nº 13.465/2017, portanto, o Município prosseguirá com os trâmites legais e atos necessários para efetivação da Regularização Fundiária.

Pará de Minas, 10 de julho de 2024

Dimitri Gonçalves de Moraes

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Publicado por: Janete Mascarello

Código identificador: 10308

CÂMARA MUNICIPAL - DIRETORIA DE PROCESSO LEGISLATIVO E COMUNICAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 585/2024

Altera o § 1º do art. 93 da Resolução nº 543, de 28 de março de 2017, que contém o regimento Interno da Câmara Municipal de Pará de Minas.

Faço saber que a Câmara Municipal de Pará de Minas aprovou e eu, nos termos do art. 39, IV, da Lei Orgânica Municipal, e do art. 39, I, "c", do Regimento Interno da Câmara, promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º O § 1º do art. 93 da Resolução nº 543, de 28 de março de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 93 (...)

§1º - Em caso de o dia designado no inciso I deste artigo ser feriado, a reunião ordinária será transferida para o primeiro dia útil subsequente.”

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 11 de julho de 2024.

Vereador Dilhermando Rodrigues Filho
Presidente

Vereador Gladstone Correa Dias
Secretário

Publicado por: Marcos Vinícius Santos Viana
Código identificador: 10300

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO N.º 016/2022

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO N.º 016/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS E A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BELA VISTA, B. RECANTO DA LAGOA E BAIRRO SANTA EDWIGES – ABEV, CNPJ N.º 23.772.759/0001-98.

O Município de Pará de Minas, por intermédio da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS**, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.313.817/0001-85, com sede na Praça Afonso Pena, n.º 30, Centro, Pará de Minas/MG, doravante denominada **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, representada pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Elias Diniz, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, representada pela Sra. Júnia Márcia Lauer Nery Campos Ferreira, órgão integrante da Administração Pública Direta, com sede na rua Acre, n.º 84, São José, Pará de Minas/MG, presente também o **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PARÁ DE MINAS**, com sede na Casa dos Conselhos Municipais, situada na rua Doutor Cândido, n.º 26, Centro, Pará de Minas/MG neste ato representado pela presidente, Sra. Patrícia Aparecida de Melo Castro e a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BELA VISTA, B. RECANTO DA LAGOA E BAIRRO SANTA EDWIGES – ABEV, CNPJ N.º 23.772.759/0001-98**, sediada na Rua Francisco de Assis Marinho, n.º 353, Bairro Recanto da Lagoa, nesta cidade, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, ora representada por seu Presidente, Sr. William Pereira Lopes, resolvem celebrar o 1º Termo de Apostilamento, regendo-se pelo disposto no Decreto Municipal n.º 9.655, de 1º de dezembro de 2016, que regulamenta a Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei n.º 13.204 de 2015, e mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA JUSTIFICATIVA DO APOSTILAMENTO

1.1 – Fora apresentado à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), através do Ofício n.º 04/2024, a solicitação para utilização dos rendimentos financeiros, provenientes das aplicações da conta-corrente aberta para execução do Plano de Trabalho referente ao Termo de Fomento n.º 016/2022, com a finalidade de arcar com despesas de custeio e com recursos humanos, devidamente previstas no plano de trabalho, sem alteração da natureza do objeto e do valor global da parceria.

1.2 – Em análise, consignou-se que a situação em apreço possui legalidade amparada na Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014 e no Decreto Municipal n.º 9.655, de 1º de dezembro de 2016, e não apresenta quaisquer impedimentos, de cunho legal, que obste o deferimento do pleito formulado, conforme previsto no Art. 31, Capítulo IV – Da Execução da Parceria – Seção III – Das alterações na Parceria, do Decreto Municipal n.º 9.655/2016, que regulamenta a Lei n.º 13.019/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 – Configura-se como objeto deste Termo de Apostilamento, autorização para utilização dos rendimentos de aplicações disponíveis para arcar com as despesas de custeio e com recursos humanos devidamente previstas no Plano de Trabalho referente ao Termo de Fomento n.º 016/2022 firmado entre o município de Pará de Minas e a Associação Comunitária Bela Vista, B. Recanto da Lagoa e Bairro Santa Edwiges – ABEV, CNPJ n.º 23.772.759/0001-98. A presidente do CMDCA, através da Resolução 28/2024 de 11 de julho de 2024, deliberou pela aprovação da utilização dos rendimentos de aplicações disponíveis, constante no referido Termo de Fomento, visando adequações motivadas a fim de a O.S.C. prosseguir com a execução do Projeto INOVAÇÃO QUE TRANSFORMA – que tem como objetivo geral preparar crianças e adolescentes para identificar, compreender e criar soluções inovadoras para diversos problemas, envolvendo mercado digital e internet.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS RATIFICAÇÕES

3.1 – Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas que integram o Termo de Fomento n.º 016/2022.

E, por estarem assim justos e acordados, as partes firmam o presente instrumento, em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Pará de Minas, 12 de julho de 2024.

William Pereira Lopes

Associação Comunitária Bela Vista, B. Recanto da Lagoa e Bairro Santa Edwiges – ABEV

Patrícia Aparecida de Melo Castro

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA)

Júnia Márcia Lauar Nery Campos Ferreira

Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

ELIAS DINIZ

Prefeito Municipal de Pará de Minas

Publicado por: Raquel Cristina de Sena

Código identificador: 10307

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO N.º 012/2022

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO N.º 012/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS E A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BELA VISTA, B. RECANTO DA LAGOA E BAIRRO SANTA EDWIGES – ABEV, CNPJ n.º 23.772.759/0001-98.

O Município de Pará de Minas, por intermédio da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS**, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.313.817/0001-85, com sede na Praça Afonso Pena, n.º 30, Centro, Pará de Minas/MG, doravante denominada **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, representada pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Elias Diniz, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, representada pela Sra. Júnia Márcia Lauar Nery Campos Ferreira, órgão integrante da Administração Pública Direta, com sede na rua Acre, n.º 84, São José, Pará de Minas/MG, presente também o **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE PARÁ DE MINAS**, com sede na Casa dos Conselhos Municipais, situada na rua Doutor Cândido, n.º 26, Centro, Pará de Minas/MG, neste ato representado pelo presidente, Sr.

Aparecido Luis Araujo, e a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BELA VISTA, B. RECANTO DA LAGOA E BAIRRO SANTA EDWIGES – ABEV, CNPJ n.º 23.772.759/0001-98**, sediada na Rua Francisco Assis Marinho, n.º 353, Bairro Recanto da Lagoa, nesta cidade, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, ora representada por seu Presidente, Sr. William Pereira Lopes, resolvem celebrar o 1º Termo de Apostilamento, regendo-se pelo disposto no Decreto Municipal n.º 9.655, de 1º de dezembro de 2016, que regulamenta a Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei n.º 13.204 de 2015, e mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA JUSTIFICATIVA DO APOSTILAMENTO

1.1 – Fora apresentado à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social pelo Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (CMDPI), através do Ofício n.º 06/2024, emitido pela O.S.C. em 08 de julho de 2024, a solicitação para utilização dos rendimentos financeiros, provenientes das aplicações da conta-corrente aberta para execução do Plano de Trabalho referente ao Termo de Fomento n.º 012/2022, com a finalidade de arcar com despesas de custeio e com recursos humanos, devidamente previstas no plano de trabalho, sem alteração da natureza do objeto e do valor global da parceria.

1.2 – Em análise, consignou-se que a situação em apreço possui legalidade amparada na Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014 e no Decreto Municipal n.º 9.655, de 1º de dezembro de 2016, e não apresenta quaisquer impedimentos, de cunho legal, que obste o deferimento do pleito formulado, conforme previsto no Art. 31, Capítulo IV – Da Execução da Parceria – Seção III – Das alterações na Parceria, do Decreto Municipal n.º 9.655/2016, que regulamenta a Lei n.º 13.019/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 – Configura-se como objeto deste Termo de Apostilamento, autorização para utilização dos rendimentos de aplicações disponíveis para arcar com as despesas de custeio e com recursos humanos devidamente previstas no Plano de Trabalho referente ao Termo de Fomento n.º 012/2022 firmado entre o município de Pará de Minas e a Associação Comunitária Bela Vista, B. Recanto da Lagoa E Bairro Santa Edwiges – ABEV, CNPJ n.º 23.772.759/0001-98. O presidente do CMDPI, através da Resolução 40/2024, de 11 de julho de 2024, deliberou pela aprovação da utilização dos rendimentos de aplicações disponíveis na conta-corrente referente ao Termo de Fomento, visando adequações motivadas a fim de a O.S.C. conseguir prosseguir com a execução do Projeto ATELIÊ DE COSTURA CRIATIVA SÃO JOSÉ – que tem como objetivo geral o atendimento das pessoas idosas com condições de desenvolver de forma independente as atividades cotidianas de criar suas próprias peças, por meio de capacitação de geração de renda.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS RATIFICAÇÕES

3.1 – Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas que integram o Termo de Fomento n.º 012/2022.

E, por estarem assim justos e acordados, as partes firmam o presente instrumento, em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Pará de Minas, 12 de julho de 2024.

William Pereira Lopes

Associação Comunitária Bela Vista, B. Recanto da Lagoa e Bairro Santa Edwiges – ABEV

Aparecido Luis Araujo

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (CMDPI)

Júnia Márcia Lauer Nery Campos Ferreira

Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Elias Diniz

Prefeito Municipal de Pará de Minas

Publicado por: Raquel Cristina de Sena

Código identificador: 10309

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO N.º 010/2022

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO N.º 010/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS E A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BELA VISTA, B. RECANTO DA LAGOA E BAIRRO SANTA EDWIGES – ABEV, CNPJ n.º 23.772.759/0001-98.

O Município de Pará de Minas, por intermédio da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS**, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.313.817/0001-85, com sede na Praça Afonso Pena, n.º 30, Centro, Pará de Minas/MG, doravante denominada **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, representada pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Elias Diniz, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, representada pela Sra. Júnia Márcia Lauer Nery Campos Ferreira, órgão integrante da Administração Pública Direta, com sede na rua Acre, n.º 84, São José, Pará de Minas/MG, presente também o **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE PARÁ DE MINAS**, com sede na Casa dos Conselhos Municipais, situada na rua Doutor Cândido, n.º 26, Centro, Pará de Minas/MG, neste ato representado pelo presidente, Sr. Aparecido Luis Araujo, e a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BELA VISTA, B. RECANTO DA LAGOA E BAIRRO SANTA EDWIGES – ABEV, CNPJ n.º 23.772.759/0001-98**, sediada na Rua Francisco Assis Marinho, n.º 353, Bairro Recanto da Lagoa, nesta cidade, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, ora representada por seu Presidente, Sr. William Pereira Lopes, resolvem celebrar o 1º Termo de Apostilamento, regendo-se pelo disposto no Decreto Municipal n.º 9.655, de 1º de dezembro de 2016, que regulamenta a Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei n.º 13.204 de 2015, e mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA JUSTIFICATIVA DO APOSTILAMENTO

1.1 – Fora apresentado à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social pelo Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (CMDPI), através do Ofício n.º 05/2024, emitido pela O.S.C. em 08 de julho de 2024, a solicitação para utilização dos rendimentos financeiros, provenientes das aplicações da conta-corrente aberta para execução do Plano de Trabalho referente ao Termo de Fomento n.º 010/2022, com a finalidade de arcar com despesas de custeio e com recursos humanos, devidamente previstas no plano de trabalho, sem alteração da natureza do objeto e do valor global da parceria.

1.2 – Em análise, consignou-se que a situação em apreço possui legalidade amparada na Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014 e no Decreto Municipal n.º 9.655, de 1º de dezembro de 2016, e não apresenta quaisquer impedimentos, de cunho legal, que obste o deferimento do pleito formulado, conforme previsto no Art. 31, Capítulo IV – Da Execução da

Parceria – Seção III – Das alterações na Parceria, do Decreto Municipal n.º 9.655/2016, que regulamenta a Lei n.º 13.019/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 – Configura-se como objeto deste Termo de Apostilamento, autorização para utilização dos rendimentos de aplicações disponíveis para arcar com as despesas de custeio e com recursos humanos devidamente previstas no Plano de Trabalho referente ao Termo de Fomento n.º 010/2022 firmado entre o município de Pará de Minas e a Associação Comunitária Bela Vista, B. Recanto da Lagoa e Bairro Santa Edwiges – ABEV, CNPJ n.º 23.772.759/0001-98. O presidente do CMDPI, através da Resolução 41/2024, de 11 de julho de 2024, deliberou pela aprovação da utilização dos rendimentos de aplicações disponíveis na conta-corrente referente ao Termo de Fomento, visando adequações motivadas a fim de a O.S.C. conseguir prosseguir com a execução do Projeto MÃOS QUE ACOLHEM – que tem como objetivo geral oferecer à população idosa um espaço de atividades e recreação voltado à valorização e cuidado psicomotor da pessoa idosa com intuito de incentivar e proporcionar a adoção de hábitos mais ativos, prazerosos e saudáveis.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS RATIFICAÇÕES

3.1 – Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas que integram o Termo de Fomento n.º 010/2022.

E, por estarem assim justos e acordados, as partes firmam o presente instrumento, em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Pará de Minas, 12 de julho de 2024.

William Pereira Lopes

Associação Comunitária Bela Vista, B. Recanto da Lagoa e Bairro Santa Edwiges – ABEV

Aparecido Luis Araujo

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (CMDPI)

Júnia Márcia Louar Nery Campos Ferreira

Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Elias Diniz

Prefeito Municipal de Pará de Minas

Publicado por: Raquel Cristina de Sena
Código identificador: 10310
